



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Diretor do Núcleo de Ensino à Distância, para registrar Cursos de Ensino à Distância, junto ao Ministério da Educação.

  
Alípio Santos Leal Neto  
Reitor